



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 02 de julho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.

CONTRATADA: EPE Empresa Paraibana de Serv. de Engenharia Ltda, CNPJ: 27.570.223/0001-40, sediada à Rua Dep. Geraldo Mariz, Nº 890 (Sela 02), Bairro: Tambauzinho, CEP: 58042-060, Cidade: Joao Pessoa/PB.

CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 12 (Doze) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta, a seguir:

(.....)
“**CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA):** A vigência será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período caso seja necessário, dentro das hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, para pagamento, ainda ser podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário”.

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência de **03/07/2017 a 03/07/2018**, para a nova vigência de **03/07/2018 a 03/07/2019**, por conta dos serviços contratados ser considerado de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência o valor total aditivado será de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) para o período de 12 (Doze) meses.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.

PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Diego Romualdo de Medeiros, CPF Nº 087.816.774-99 (Pela contratada).

Coremas/PB, 18 de junho de 2018.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita

